

**DEFESA ARTICULADA DE DIREITOS FUNDAMENTAIS:  
A FUNÇÃO SOCIAL DA EXTENSÃO UNIVERSITÁRIA**  
*ARTICULATED PROTECTION OF FUNDAMENTAL RIGHTS:  
A SOCIAL FUNCTION OF UNIVERSITY EXTENSION*

*Roberto Diniz Saut\**  
*Aline A. Votri Vizentainer\**

**Resumo:** O Programa de Extensão *Defesa Articulada de Direitos e Garantias Fundamentais* é um programa vinculado à Pró-Reitoria de Pesquisa, Pós-Graduação e Extensão, ao Departamento de Direito e ao Centro de Ciências Jurídicas, da Universidade Regional de Blumenau - FURB. Tem por objetivo basilar formar multiplicadores do conhecimento jurídico nas áreas dos direitos fundamentais da criança, do adolescente e da pessoa idosa, com a perspectiva de interpretar e de socializar a legislação pertinente, para a conscientizar e fomentar o comprometimento de atores sociais, enquanto interessados na formação contínua de poderem constituir-se em protagonistas de promoção de Direitos ao *Outro*.

**Palavras-chave:** Direitos Fundamentais. Direito da Criança e do Adolescente. Direitos do Idoso. Extensão Universitária.

**Abstract:** The University Extension Program, called *Articulated Protection of Fundamental Rights*, it's a program tied to the Pro-Rector for Research, Graduate Studies and Extension, the Department of Law and the Center for Legal Sciences, Regional University of Blumenau - FURB. Aims to train multipliers of legal knowledge in areas of fundamental rights of children, teenagers and the elderly, with the prospect of interpreting and socializing with the relevant legislation, to raise awareness and encourage the involvement of social actors interested in training they can form themselves into actors in promoting the *Other* rights

**Key words:** Fundamental Rights. Rights of Children and Adolescents. Rights of the Elderly. University Extension.

---

\* Mestre em Ciência Jurídica pela Univali. Especialista em Administração Pública pela FURB. Professor de Teoria Geral do Estado e de Linguagem e Argumentação Jurídica na FURB. Professor de Sociologia Jurídica no IBES/SOCESC. Coordenador do Programa Defesa Articulada dos Direitos e Garantias Fundamentais. Vice-Diretor do Centro de Ciências Jurídicas da FURB. E-mail: igca@furb.br.

\*\*Acadêmica do Curso de Direito da FURB. Extensionista no Programa Defesa Articulada dos Direitos e Garantias Fundamentais – CCJ/FURB. Estagiária na Auditoria da Receita Estadual (SC). E-mail: igca@furb.br.

## 1 INTRODUÇÃO

O Programa referência compõe-se de dois projetos vinculados: Assessoria à Associação Catarinense dos Conselhos Tutelares (ACCT) e Direitos Fundamentais e Cidadania, este com o grupo de direitos humanos do idoso e o grupo de direitos da criança e do adolescente. Enseja o Programa a possibilidade do não engessamento do direito-lei em mera declaração, mas sua interpretação, releitura e aplicação enquanto atendimento à criança, ao adolescente e ao idoso, em rede. Segue metodologia de estudo em grupos, assessoria jurídico-legal à ACCT em seus seminários, encontros, oficinas, palestras e congressos. Desenvolve a construção coletiva de instrumentos pedagógicos de interpretação e divulgação do Estatuto da Criança e do Adolescente e do Estatuto do Idoso, interagindo tais documentos jurídicos, institucionalmente na articulação direta a uma média de três mil atores sociais/ano, na formação e capacitação no espaço catarinense, com recursos internos e externos, sob o paradigma da função social da Universidade.

A Universidade considerada como espaço do fazer acontecer o ensino, a pesquisa e a extensão, e, enquanto ser social, tem percebido que pode ser protagonista de articulação – com efetividade – de conhecimento produzido ou acumulado, sobretudo, com o escopo de formar multiplicadores sociais, interna e externamente, numa proposta de fazer o direito, declarado pelo Estado e conquistado pela sociedade, acontecer para aqueles que possam ser atingidos em suas necessidades de encaminhamentos por tais multiplicadores sociais ou por quem de competência funcional.

Nessa proposta de uma Universidade no paradigma de sua função social, inseparável dos conflitos emergentes, dialeticamente interpostos entre realidade e sonho de direitos vivenciados, implementa-se o Programa, sob a reflexão interpretativa do Estatuto da Criança e do Adolescente e do Estatuto do Idoso. Nesse sentido o Programa, integrando a política de extensão da Universidade Regional de Blumenau e o Plano Político Pedagógico do Departamento de Direito, do Colegiado do Curso e do Centro de Ciências Jurídicas, aparece como possibilidade de estudo, de interpretação crítica, e, de veiculação articulada de conteúdos jurídico-pedagógicos, num primeiro projeto vinculado, denominado “Assessoria à Associação Catarinense dos Conselhos Tutelares – ACCT” e, num segundo projeto vinculado, com a denominação de “Direitos Fundamentais e Cidadania”.

A partir de pesquisa bibliográfica, de pesquisa de relatórios institucionais de atendimento social, de estudo sistematizado, de vinculação com trabalhos de conclusão de curso, entre outros mecanismos, as ações, tanto do Programa, quanto dos dois projetos

vinculados, enfatizam o princípio de articulação de suas produções com atores sociais ou com integrantes do movimento da Associação Catarinense de Conselheiros Tutelares (ACCT), envolvendo conselheiros tutelares, conselheiros municipais dos direitos da criança e do adolescente, promotores de justiça, juízes da infância e da adolescência, educadores, acadêmicos, técnicos sociais do poder público, ou outros integrantes de instituições públicas e privadas, na perspectiva de estrategicamente formarem atores sociais compromissados com a operacionalização dos dois grandes documentos legais estatutários: Estatuto da Criança e do Adolescente e Estatuto do Idoso, construídos sob o paradigma da Doutrina da Proteção Integral.

Desde 2003 o Programa vem contando com o apoio interno da Universidade, com bolsistas, com ambiente de trabalho articulado com o Instituto Geração Criança, este com sede provisória na Universidade, e Instituto emergente da vontade organizadora da ACCT/FURB, entre outras instituições. Nesta condição de programa de extensão, amplia-se a articulação Universidade/ Comunidade, em sua função social, com acontecimentos e produções que dão sustentação ao paradigma da práxis de formação vinculante direito/proteção integral para protagonistas do direito acontecendo na política municipal de atendimento aos sujeitos humanos de direito, ou em desenvolvimento, ou em envelhecimento.

O Programa exige esforço de coordenação no viés ensino, ante a exigência da Universidade de que os integrantes do corpo docente, independente de pesquisadores ou extensionistas articulem-se obrigatoriamente com horas de ensino. Esta obrigatoriedade vai vinculando, na prática, resultados do Programa e dos projetos à realidade do ensino-aprendizagem.

## **2 PERSPECTIVA E OBJETIVOS**

O Programa Defesa Articulada dos Direitos e Garantias Fundamentais (e seus projetos) traz como novo no direito apenas a tentativa do não conservadorismo da atitude de se ver o direito conquistado e declarado sem eficácia, e, portanto, considerando sempre nova a perspectiva de “metodologia mais segura para a garantia dos direitos” (CANOTILHO, 2008, p. 203). Nessa direção, a Universidade, como espaço de construção de conhecimento e enquanto ser social, no sentido de sua capacidade de ação para construção do convívio social sustentável, ético e avançado à compreensão do *eu* no coletivo, pode exercer sua função social com o desenvolvimento de programas e projetos articulados e articuladores, na relação Universidade-Comunidade.

Essa postura de tentativa do agir, formando multiplicadores do conhecimento sobre direitos fundamentais, na dimensão de suas garantias, abrange a compreensão dos direitos tidos sociais e individuais e sua divulgação sistemática, principalmente ao se alertar para as diretrizes das declarações internacionais de direitos, bem como para as diretrizes e princípios circunscritos na Constituição brasileira, portanto, no direito interno, essencialmente no caso dos direitos da criança, do adolescente e da pessoa idosa “face à íntima conexão com a dignidade da pessoa humana” (PASIERI, *apud* OLIVEIRA NETO *et al.*, 2008, p. 117).

Persegue o Programa perspectivas que possibilitam compreender o porquê dos objetivos, ou sejam: a) perspectivas internas que se integram aos grupos sociais, na proposta de estudo, de interpretação, de fundamentação, de formação de consciência crítica, de capacitação pontual de multiplicadores sociais, de postura construída para solidariedade, de atitudes e ações no comprometimento com a promoção dos direitos integrais da criança, do adolescente e da pessoa idosa; b) perspectivas externas que se relacionam à função social da Universidade, à interação com os movimentos sociais, com as políticas públicas, com os fóruns de luta pelo direito de exercício pela cidadania, particularmente a partir de momento primeiro de reflexão sobre a realidade lacunosa da vivência de direitos fundamentais, no caminho muito bem apontado por Ivone Lixa, para quem a “análise reflexiva é a possibilidade de análise da experiência como forma de transcender o posto [...], o que se vislumbra é a recuperação do político e os direitos humanos como ponto de partida de qualquer ação” (LIXA, *apud* STOLZ; VERASNETO, 2008, p. 56).

Assim, circundado por esses dois eixos, interno e externo, o Programa procura, em seu grande objetivo, possibilitar aos grupos integrantes o estudo continuado e crítico do direito, na sua abrangência de direitos e garantias fundamentais, com ênfase na infância, na adolescência, e no envelhecimento, e, também possibilitar a interpretação e a compreensão da complexidade do direito, para que possam tais grupos, articulados com outros atores sociais, multiplicar esses direitos fundamentais, em circunstâncias e contextos diversos, a quem necessário. O ato de multiplicar conhecimentos sobre direitos exige uma contrapartida da vivência de direitos com eficiência. Para tanto é necessário, na formação de multiplicadores sociais, ter-se o cuidado de motivá-los para ações fortemente locais de promoção dos direitos, de luta pelos direitos e de defesa dos direitos, para não se cair no discurso do lado perverso, por exemplo, da midiática globalização, na perspectiva de que “nunca os interesses de Estado foram encontrados (forjados) para beneficiar tão poucos quanto em nossa época de globalização” (FREIRE JUNIOR, 2005, p. 30).

Aparece, no contexto contemporâneo, a necessidade, pelo menos na realidade brasileira – da distância entre direito declarado e direito concretizado – de preparar atores sociais, sejam, pessoas interessadas em levar ao outro conhecimento de direitos fundamentais, para serem vivenciados e, portanto, para que se concretizem o decantado Estado Democrático de Direito, talvez no paradigma dito por Touraine (1998, p. 106), em que particularidades culturais e psicológicas reconhecidas em todos os atores individuais ou coletivos possam ser combinadas resultando numa possível redefinição da democracia como política do sujeito.

Importante reforçar que agregam-se ao sentido maior do objetivo fundante outros objetivos, que complementam e proporcionam a viabilidade de ações concretizantes. Entre esses objetivos do Programa/Projetos configuram: a) promover estudos e interpretações continuados e críticos do direito da criança e do adolescente, de forma articulada às diversas áreas do conhecimento e às diversas instituições de atendimento ao universo infanto-juvenil, vinculados às ações da ACCT; b) promover estudos e interpretações continuados e críticos do direito da infância, da adolescência e da pessoa idosa, integrados a grupos sociais das políticas públicas, dos movimentos sociais, de interessados e, em especial, de fóruns de defesas de direitos; c) assessorar e promover ações continuadas de formação com atores sociais e instituições parceiras da ACCT, prioritariamente Conselhos Tutelares e Conselhos dos Direitos da Criança e do Adolescente, sem descuidar da rede de outros conselhos e instituições; d) integrar de modo operativo o Instituto Geração Criança para desenvolvimento de ações compartilhadas; e) desenvolver produção de material didático-pedagógico sobre direitos e garantias fundamentais da criança, do adolescente e da pessoa idosa, f) contribuir com as ações de atendimento à criança, ao adolescente e à pessoa idosa efetuadas pelas políticas públicas e coletivas, articulando parcerias e compartilhando soluções.

Essa perspectiva de objetivos estreitando laços de reflexões, de ações, de articulações compartilhadas a favor da concretização de direitos sociais, e, desejando uma sociedade mais igualitária, com diminuição de desigualdades, com potencialidade subjetiva de direitos em movimento, deve constituir uma preocupação permanente, deve ser o norte para garantia às pessoas de acesso à vivência digna dos seus direitos. O Programa procura entender que ser digno de algo é ter o merecimento de algo tal qual afirma Arruda e Gonçalves (2002, p. 111). E qual criança, e qual adolescente, e qual idoso não merece que grupos sociais se movimentem pelos seus superiores interesses de sujeitos de direitos?

### 3 DIMENSÕES METODOLÓGICAS

Partindo de pressuposto que o *Programa Defesa Articulada dos Direitos e Garantias Fundamentais* (com seus projetos) pode ser compreendido como espécie de organização/movimento no interior da Universidade, que se preocupa com formação continuada, em especial de grupos espontâneos e interessados em multiplicar, bem como com a socialização de direitos a serem vivenciados de maneira concreta e à luz de imperativos legais (Estatuto da Criança e do Adolescente e Estatuto do Idoso), por quem de superior interesse, deve se ter que, a exemplo do que afirma Kernberg (2000, p. 59), a eficiência de quem passa a coordenar a organização (ou a eficiência do sujeito coletivo na igualdade da responsabilidade de coordenação) não pode depender do aspecto personalidade de quem coordena (mesmo sendo sujeito coletivo), mas, sim, do que Kernberg acentua como “relacionamento adequado entre a tarefa geral da organização e sua estrutura administrativa” (KERNBERG, 2000, p. 59). E a tarefa conforme Kernberg há que ser importante e não trivial.

Essa dimensão conceitual de organização/movimento exige a construção metodológica e objetiva de criatividade, de autenticidade, de comprometimento ético-político, e não apenas técnico-jurídico.

Enquanto *organização(movimento)* interna da Universidade, o Programa, sob a égide de extensão, e que opera com sujeitos interligados por consciência do fazer comunitário, na Universidade e fora da Universidade, pode eleger metodologicamente o eixo da participação interativa, o eixo da solidariedade comunitária, o eixo da alteridade, como seus princípios fundantes, mas na vertente educadora possível da denominada pedagogia de projetos, de um lado de Kilpatrick, citado por Sampaio (2004, p. 107) e da ética da libertação, por outro lado, de Dussel (2000).

Nessa particularidade, orientada a metodologia por princípios fundantes, importante acrescentar, como alusão necessária, o que revela o documento final da Conferência Mundial sobre o Ensino Superior, de Paris, de 5 a 9 de outubro de 1998: “[...] poderemos aprender a enfrentar o imprevisto, o imprevisível? [...] é ampliando horizontes que se poderá avaliar com mais eficácia os meios pelos quais o ensino superior estará apto a fornecer ajuda e suporte, [...] o de também encontrar formas de responder às necessidades e aspirações da juventude num mundo em rápida evolução” (GONÇALVES, 1999, p. 512).

Esta preocupação com o imprevisível da realidade e com o novo papel da Universidade leva o Programa e os projetos de extensão a serem desenvolvidos numa lógica de coerência finalística, sem esquecer os aspectos históricos e sociológicos, culturais e

psicológicos da relação de atendimento aos sujeitos de direito, na integração lógica e coerente de etapas, de instrumentos, de técnicas, de materiais, de financiamentos, de estratégias admitidas como práticas operacionais dos objetivos intercalados ao planejamento das ações. Revele-se, então, que os procedimentos metodológicos expressam-se em linguagem e intencionalmente tornam-se concretizados pela compreensão e pelo exercício da vontade sobre o simbolismo intencional formalizado, na direção do simbolismo lingüístico de que fala Almeida (1980, p. 19).

O que impulsiona o Programa à sua operacionalização metodológica, sem dúvida, além da potencialidade subjetiva e intersubjetiva dos sujeitos do direito é a operacionalização dos objetivos do Programa e dos objetivos vinculados aos projetos; respeitadas as variáveis contextuais dos conflitos entre o imprevisto e o previsto. Fundamental a discussão dos procedimentos metodológicos, na direção da perspectiva pedagógica dos procedimentos metodológicos, de procedimentos articuladores, de procedimentos integrativos pedagogia/metodologia e perspectivas de inter-relações.

Quanto à perspectiva pedagógica importa salientar que a gestão do Programa Defesa Articulada dos Direitos e Garantias Fundamentais, em perspectiva de extensão, procura garantir certa continuidade de atitude solidário-comunitária de ações desenvolvidas junto à comunidade envolvida e público-alvo, no âmbito de reflexão, de estudo, de interpretação, de questionamentos, de atividades, de trocas de experiências, de crítica, de avaliação, de conscientização e de divulgação das possibilidades de operacionalização do Estatuto da Criança, do Adolescente e do Idoso, sob a perspectiva dos Direitos e Garantias Fundamentais. Procura-se uma pedagogia que instrumentalize a relação entre teoria e prática para que se possa avançar no conhecimento e na prática dos direitos e das garantias mais fundamentais infanto-juvenis e do idoso, numa dimensão de síntese entre o saber do senso comum e da academia.

Quanto aos procedimentos metodológicos importa a consecução da perspectiva pedagógica do diálogo entre o senso comum e a academia em suas superações. Neste sentido o Programa propõe alguns seguimentos metodológicos fundamentais:

**Procedimento Articulador:** o Programa procura manter estreita parceria e articulação com a ACCT, integrando-se à discussão e participação das deliberações de sua Diretoria e das suas Assembléias Deliberativas de Planejamento e Programações Anuais, bem como integrar-se aos procedimentos articuladores da ACCT com Ministério Público e todos os demais organismos do Sistema de Garantias dos Direitos da Criança e do Adolescente.

## **Procedimentos Integrativos Pedagogia-metodologia:**

1) *Realização Anual de Seminários, Oficinas e Encontros.* Esta proposta serve como uma das estratégias e como uma diretriz de atuação da ACCT e do Programa Defesa Articulada para ter-se no espaço coletivo de reflexão o público-alvo. Os Seminários são regionais, em número de vinte a cada ano, e são orientados temática e pedagogicamente pelo Programa, após deliberação nas Assembléias da ACCT, sendo realizados e administrativamente coordenados pelas lideranças (Coordenações), de forma autônoma, das Regionais da ACCT. Na mesma direção tem-se a estratégia da realização dos Encontros Estaduais, dos Congressos Sul-Brasileiros e respectivas Oficinas de Capacitação e formação. Assim a perspectiva das diretrizes e estratégias está situada na seguinte dimensão geral: a) realização de Assembléia Geral de Aprovação de Calendário Anual de Ações; b) realização de Assembléias pontuais; c) realização de vinte Seminários de Formação e de Capacitação; d) realização de Seminário Catarinense de Síntese e Avaliação dos Seminários Regionais; e) realização do Encontro Catarinense de Conselhos Tutelares e dos Direitos e Congresso Sul-Brasileiro de Conselhos Tutelares e dos Direitos, em anos intercalados; f) participações em Conferências Municipais, Regionais e Nacionais da Criança, do Adolescente e da Assistência Social; g) Assessoria e Palestras localizadas.

2) *Elaboração de materiais pedagógicos.* São elaborados a partir da ACCT, de profissionais e do Programa, com a pesquisa bibliográfica e com o concurso de profissionais, multidisciplinarmente: conteúdos de oficinas, palestras, debates, estudos, reflexões, materiais didáticos: *PowerPoint*, transparências, cartilhas, *folders*, cartazes, *banners* e outros. Duas linhas se caracterizam na produção de material e de articulação Programa/Projetos. Produção de material a partir do Programa e produção de material a partir dos Projetos, que se integram nos Seminários, Palestras e Oficinas, respeitados os materiais produzidos por outros atores sociais a convite da ACCT, e no caso das ações internas, da Universidade, de parceiros convidados. Produções, portanto, coletivas e individuais, acadêmicas e do senso comum, compartilhando-se nos pequenos e grandes grupos seus conteúdos. Tanto nos Seminários, mas principalmente nas oficinas, procura-se o olhar multidisciplinar sobre os direitos do idoso, da criança e do adolescente, destacadamente pelos campos do conhecimento do Direito, da Psicologia, do Serviço Social, da Ciência Política, da Pedagogia, da Administração Pública, do Marketing, do Senso Comum, da Economia, da Antropologia, da Sociologia e da Filosofia.

Quanto às perspectivas de inter-relações trabalha-se a possibilidade sempre da inter-relação Programa e Projetos, sendo que os objetivos gerais dos projetos têm a perspectiva operacionalizadora dos objetivos específicos do Programa, dimensionados

sempre aos objetivos gerais do Programa na sua percepção da totalidade intencional e propositiva. Da mesma forma a temática dos Direitos Fundamentais na perspectiva dos Direitos da Criança e do Adolescente e do Idoso sob o ângulo da Doutrina da Proteção integral, da atenção ao Direito dos Idosos e da Criança e do Adolescente, é desenvolvida com a integração e o diálogo com áreas do conhecimento em desenvolvimento principalmente nos cursos de Direito, Psicologia, Serviço Social, Ciências Sociais, Pedagogia, Artes, Letras, entre outros, ou incluindo educadores e estudantes da Universidade nos grupos de estudos, nos Seminários, encontros, capacitações, formações, oficinas ou integrando-os à práxis social operacionalizadora dos direitos fundamentais da criança e do adolescente como intervenção democratizante pedagógico-continuada, a exemplo das oficinas com aprendizes-adolescentes em suas profissionalizações e das capacitações de grupos sociais multiplicadores dos direitos fundamentais. Nessa perspectiva procura-se envolvimento da equipe participante permanente e colaboradora, com reuniões de discussão, estudo, reflexão, planejamento avaliação e produção de material pedagógico de acordo com a necessidade contextual ou com o cronograma do Programa e dos Projetos para atendimento das metas semanais, mensais ou semestralmente pontuadas.

Toda essa preocupação com áreas do conhecimento acadêmico e do senso comum, público-alvo, objetivos, metas, atividades, diretrizes, metodologias leva à perceptível visibilidade, articulação, transparência, interação, integração Universidade – Comunidade, exatamente porque as parcerias do Programa (Educação Permanente da FURB, Centro de Ciências Jurídicas, Departamento de Direito, Centro de Ciências da Educação, Centro de Ciências Humanas e da Comunicação, Centro de Ciências da Saúde, Fundação Municipal Pró-Família, ACCT, entre outros) revelam comprometimento com a realidade, de forma compartilhada e comprometida com ações planejadas e concretizadas, como indicam os relatórios parciais e finais de cada exercício de atuação deste Programa e seus Projetos aprovados pela Pró-Reitoria de Extensão e Relações Comunitárias até 2008. Em tese, busca-se metodologicamente articular pessoas, com seus conteúdos temáticos do dia-a-dia, na concretização contextual para consecução dos objetivos e metas, visando resultados eficientes e transformadores da realidade para a vivência individual e coletiva dos Direitos Fundamentais, garantidos constitucionalmente e muitas vezes não exercidos de modo concreto por aqueles que ignoram tais direitos ou que não conseguem, por exclusão social, vivenciá-los. O Programa revela, nesse sentido articulador, principalmente os direitos da criança e do adolescente em seus paradigmas de direitos fundamentais, também do idoso, direitos esses que “geram prestações positivas e dever de asseguramento e não dever de abstenção” (MACHADO, 2003, p. 382).

#### 4 RESULTADOS E DISCUSSÃO

A percepção de alguns resultados pode levar o leitor a conclusões das dimensões trabalhadas, sobretudo no exercício do ano de 2008.

Nessa viabilidade de resultados e relevâncias importa ter-se o cruzamento informativo-analítico-crítico de objetivos pautados, decodificados nas metas e ações já registradas, de forma a se oportunizar qual relevância do Programa e dos seus Projetos vinculados, ante o investimento feito, ante a responsabilidade da função social da Universidade, ante a expectativa de mudanças na visão de mundo, na atitude prático-teórica dos operadores sociais, ante a necessária inserção na realidade conflituosa, complexa para superações do *status quo* de direitos sonegados à população alvo da atenção do Programa (população direta e indireta envolvida).

O Programa, desde o mês de janeiro de 2008, ou até mesmo desde a sua origem em primeira edição vem se constituindo e se construindo como necessário, devido a sua metodologia e construção de competência. Como bem caracteriza Perrenoud, quando destaca a importância de se descobrir e desenvolver na educação profissional, pessoas competentes com capacidade de multiplicar conhecimento na pedagogia da construção coletiva do conhecimento, a partir da academia e do senso comum. Nesta caminhada o Programa tem implementado ações metodologicamente previstas, mas sempre contando com colaboração de profissionais universitários, estudantes, pessoas da comunidade e organizações governamentais e não governamentais.

Relevante destacar resultados alcançados ou resultados que ainda se denotam em fase e perspectiva de construção, pois o Programa e os Projetos não são estáticos, mas incluem-se como dinâmica vivência da complexidade social. Assim, houve sempre a preocupação de se trabalhar na dimensão do microsocial, sem perder de vista a visão macrossocial, mas com a consciência de resultados que nem sempre se coordenam com sistemas maiores, conforme mesmo deduz Jung Mo Sung, ao se referir a grupos que atuam na comunidade local ou regional: “Dessa forma não querem ou não conseguem ver que os valores e modos de trabalhar nas pequenas comunidades nem sempre funcionam em sistemas maiores” (2002, p.179). Alinham-se a seguir, como exemplo reflexões de resultados, no âmbito do espaço, do tempo e do universo humano trabalhado.

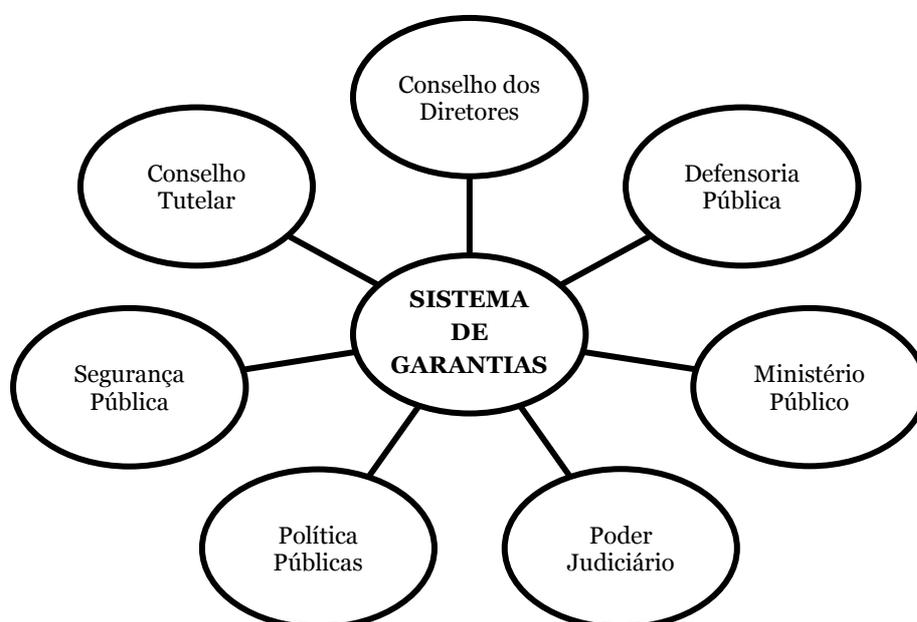
A concretização da edição 2008 dos Seminários Regionais de Formação da Associação Catarinense de Conselheiros Tutelares (ACCT), envolvendo as dezenove microrregiões de Santa Catarina, nos meses de maio e abril, mobilizou mais de três mil operadores sociais do Sistema de Garantias do Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA). A temática propiciou em cada seminário o conhecimento das tendências hoje, no âmbito da

operacionalização do ECA e das políticas públicas, sobre a relação família, escola e poder público. Na parte da manhã acontecia a palestra maior sobre o tema, com debatedores fechando a palestra (juizes, promotores de justiça, educadores, delegados de polícia, polícia militar, conselheiros tutelares, conselheiros dos direitos, técnicos da política pública, defensores jurídicos e outros). No período vespertino formam-se grupos de trabalho para discussão, avaliação e elaboração de propostas sobre o tema do seminário. Este instante significou o momento de trocas de idéias, de situações concretas, de casos, de dificuldades, de avanços de perspectivas das realidades dos municípios da região.

É no momento de compreensão que as interações dos programas, projetos, ações e atividades do Sistema de Garantias do ECA aparece, de maneira destacada, no tocante à importância da presença e da ausência de implementação nos municípios do Sistema Único da Assistência Social (SUAS). Esta realidade demonstra, pelos debates, que o SUAS e sua implementação é fundamental para sua inserção transformadora das políticas públicas e da efetividade dos direitos sociais a quem necessitado, possibilitando maior avanço do Sistema de Garantias. Percebe-se em muitos municípios catarinenses, entre os 293 existentes, resistências e fragilidades em relação ao SUAS, o que dificulta em muito a operacionalização ideal do Estatuto da Criança e do Adolescente. Observou-se ainda que os dirigentes dos Municípios estão alertas para a formação de um quadro permanente de técnicos sociais que possam agir de forma interdisciplinar, integralizadora, parceira e interativa (Assistente Social, Psicólogo, Advogado, Orientador Educacional, Nutricionista, Educador Social, entre outros). O movimento da ACCT e o Programa há anos vêm repetindo essa fala nos seminários regionais, acreditando que os discursos de avanços vão se tornando plausíveis e concretizáveis no momento em que se inicia a consciência coletiva de grupos da gestão pública. Neste particular este Programa tem propiciado conteúdos em oficinas, em conferências e em assessorias nessa direção.

A efetivação do Seminário Estadual de Formação da ACCT, com co-participação consultiva do Programa (a exemplo dos seminários regionais), em maio de 2008, em Florianópolis, SC, envolveu representantes de cada região, dentre as 19 regiões existentes, reunindo média de 200 atores sociais que estiveram nos seminários regionais e que trouxeram para este encontro estadual as reflexões sintetizadas sobre avanços e dificuldades levantadas naqueles encontros (março e abril), com avaliação realizada por este Programa e pela ACCT, culminando no compromisso desses representantes em voltarem para suas regiões e motivarem os demais atores sociais do Sistema de Garantias à implementação de discussão e operacionalização em rede, após diagnóstico e planejamento em rede de ações necessárias de atendimento à família, como preocupação primordial de acesso aos direitos sociais mais básicos e urgentes.

O Programa, pela produção de conteúdo eixo votado pela Assembléia Geral da ACCT, em 2007, para os Seminários Regionais de Formação de 2008, sob a temática *A Família, a Escola e o Poder Público na perspectiva do Estatuto da Criança e do Adolescente* e sob o lema *Os Conselhos Tutelares e dos Direitos e as Políticas Públicas cumprindo sua missão na rede de atendimento*, interagiu nessa elaboração do conteúdo da conferência eixo para os seminários com os conteúdos de três conferencistas: Juiz Pedro Caetano, Advogado Hélio Abreu Filho e Presidente da ACCT Paulo Vendelino Kons, além das dos eixos sugeridos por profissionais sociais a exemplo de Honorina da Silva, Luiz Antonio Rizewski, André K. Karmiski, entre outros, e, possibilitou uma reflexão pontual com os demais conferencistas, de alerta sobre a importância de se pensar o Sistema de Garantias:



**Figura 1 - Sistema de Garantias do ECA.**

Na perspectiva de ação de atendimento em rede, no município, porém considerando três eixos fundamentais de inter-relação ativo-participativa e na compreensão dos seus papéis na garantia dos direitos da criança e do adolescente: a família, a escola e o poder público. A reflexão dos seminários regionais da ACCT propiciou que mais de 3.000 pessoas, no Estado de Santa Catarina, pudessem ter conhecimento e motivar-se ao paradigma de pensar, de agir de forma compartilhada e ter noções mais claras dos perfis e papéis da família, da escola e do poder público atuais, ante a complexa realidade da convivência familiar, da convivência comunitária na relação com a vivência de seus plenos direitos/deveres. A palestra foi elaborada em *PowerPoint*, disponível no Instituto Geração Criança da FURB (IGC/FURB).

A realização da II Conferência Macrorregional de Defesa dos Direitos da Pessoa Idosa, em maio de 2008, em Ilhota – SC, que teve a participação do Programa na equipe coordenadora e na palestra de abertura, em mesa de debatedores, propiciou que o Programa produzisse e comunicasse conteúdos juntamente com outros debatedores, localizando avaliação, reflexão e direcionamento de possíveis ações locais e regionais sobre a Rede Nacional de Proteção e Defesa da Pessoa Idosa (RENADI), além de construir a metodologia e seu regulamento, ficando assim a estrutura da conferência:

<b>Manhã</b>	<ol style="list-style-type: none"> <li>1. Abertura</li> <li>2. Três Palestras breves</li> <li>3. Mesa de debate sobre os temas focados abrangendo a RENADI</li> </ol>
<b>Tarde</b>	<p>7 (sete) grupos de trabalho com sub-temas: RENADI</p> <ol style="list-style-type: none"> <li>a) Compreensão e perspectivas</li> <li>b) Avanços e desafios (violência)</li> <li>c) Avanços e desafios (saúde)</li> <li>d) // // (previdência e assistência social)</li> <li>e) // // (educação, cultura, esporte e lazer)</li> <li>f) // // (gestão)</li> <li>g) // // (financiamento)</li> </ol>
<b>Tarde</b>	Plenária

**Quadro 1 - Estrutura da Conferência Macrorregional do Idoso 2008.**

A conferência teve a participação de idosos da comunidade, de autoridades públicas, de atores sociais dos Conselhos Municipais do Idoso, de gestores públicos, de membros de entidades de atendimento ao idoso, de técnico, especialistas sociais, de educadores dos municípios que congregam as regiões governamentais tidas como Secretarias de Desenvolvimento Regional de Blumenau, de Brusque e de Timbó – SC.

A conferência, além de firmar vontade política de melhorias estruturais e funcionais dos Conselhos Municipais do Idoso, trouxe o sentido de motivação e unidade regional de ação compartilhada, além de aclarar avanços e desafios que permeiam o contexto da realidade vivencial dos direitos do idoso nessas três regiões.

A produção como resultado de dissertação de mestrado e com temas voltados à criança e ao adolescente, e como resultado de inserções temáticas do Programa nessa área dos direitos infanto-juvenis, da obra publicada pela Edifurb, em 2008, intitulada O novo direito da criança e do adolescente: uma abordagem possível trouxe a possibilidade de confirmar junto ao público alvo a compreensão, sob o ângulo-conteúdo abordado, dos grandes eixos dos direitos infanto-juvenis declarados pelo Estatuto da Criança e do

Adolescente, na inter-relação: Doutrina da Proteção Integral – Direitos Humanos – Estado Democrático de Direito (SAUT, 2002. p. 19). Dessa forma amplia-se a perspectiva de debate de compreensão, da crítica sobre o novo no direito infanto-juvenil, para novas posturas motivadoras de formar multiplicadores desse novo direito na direção da promoção, da prevenção, da proteção e da defesa dos direitos da criança e do adolescente.

O Projeto - Direitos Fundamentais e Cidadania -, em junho de 2008, agregando acadêmicos da FURB (Direito, Psicologia, Serviço Social, Pedagogia), de professores, de profissionais da Secretaria de Assistência Social e da Criança e do Adolescente de Blumenau – SC, de Conselheiros dos Direitos e Tutelares da Região AMMVI, sobre o tema “Perspectiva antropológica das tipologias de família no Brasil”, via Programa e Projetos citados, sob a responsabilidade da palestrante socióloga e mestre em sociologia Marilu Tavares, propiciou às pessoas da comunidade e da Universidade o conhecimento e a consciência sobre a diversificação pós-moderna do significado do “Ser família”, que vai rompendo com o paradigma tradicional do núcleo familiar moral, juridicamente compreendido de casal (pai e mãe) e filhos. Essa nova possibilidade sobre visão emergente e insurgente familiar, ante a realidade e sociedade complexa, levantou polêmicos debates e já um mínimo de compreensão sobre necessária nova leitura sobre atendimento diversificado, alternativo e aprofundado às famílias no âmbito das Políticas Públicas.

A decisão e a elaboração, pelos dois grupos de estudos (grupo 1 – Direito da Criança e do Adolescente; grupo 2 – Direito do Idoso) do Projeto 2 – Direitos Fundamentais e Cidadania, de um planejamento estratégico de cada grupo, para seus objetivos, metas e ações, com assessoria do Doutor Arnaldo Rosa do Centro de Ciências Sociais Aplicadas da FURB, trouxe maior clareza e maior eficácia, eficiência e coesão dos grupos por motivos seguintes: os grupos podem com sua autonomia de sujeito coletivo, além de propiciarem ser atores sociais do Programa e do Projeto em seus objetivos próprios, também, nesse âmbito, elegerem seus objetivos e metas e ações que possam superar diferenças individuais, avançar mais eficientemente sobre conhecimentos eleitos e propiciar ações que possam ser coerentes com a idéia de multiplicadores de defesa, promoção dos direitos da pessoa idosa e da criança e adolescente.

A interação do Programa com os Fóruns dos Direitos da Mulher (Lei Maria da Penha) e Políticas Públicas do Médio Vale do Itajaí, bem como a inserção dos grupos do Projeto 2 (Direitos Fundamentais e Cidadania) caracterizou a compreensão e a visão de realidade da luta concreta, mobilizadora e coletiva pelos direitos declarados, a serem vivenciados pela comunidade regional, motivando os grupos a estudos sempre mais aprofundados sobre direitos fundamentais e sobre a participação nos movimentos sociais.

## 5 CONSIDERAÇÕES FINAIS

O Programa de Extensão e os diversos projetos a ele vinculados permanece incluído no âmbito da política de extensão da Pró-Reitoria de Pesquisa, Pós-Graduação e Extensão, da Universidade Regional de Blumenau. Percebe-se, por alguns resultados apontados, que existe sempre a possibilidade aberta de compromisso contínuo com a função social da Universidade, e, com o envolvimento de pessoas e instituições na operacionalização de metas e ações, a partir dos objetivos, sob respostas de indicadores, principalmente quando se considera o Estatuto da Criança e do Adolescente e o Estatuto do Idoso, instrumentos de uma dinâmica atitude a revelar movimento, conscientização, compromisso, hermenêutica, aplicabilidade, diálogo, socialização, compreensão, formação, capacitação, enfim envolvimento do sujeito individual ou coletivo na operacionalização dos eixos principiológicos preceituais e programáticos.

Acentua-se que, sob o ponto de vista teleológico, o Programa em referência insere-se na construção de novas possibilidades de uma sociedade melhor, em que a ética do respeito ao outro, da libertação do outro, do diálogo entre diversidades políticas, culturais, econômicas e sociais – axiologicamente consideradas – podem levar à garantia, pelo menos regional, de uma justiça da igualdade de acesso a direitos fundamentais declarados e de relevante interesse da criança, do adolescente e da pessoa idosa.

Por estes e outros motivos, é que se luta pela permanência do Programa de Extensão como concretização prática da teoria acadêmica e como confirmação de revolução teórica sobre a prática dos direitos fundamentais, em suas dificuldades, diversidades, conflitos e consensos.

## REFERÊNCIAS

ALMEIDA, Guido Antônio de (org.). *Filosofia da linguagem e lógica*. São Paulo: Loyola, 1980.

ARRUDA JR, Edmundo L. GONÇALVES, Marcus Fabiano.. *Fundamentação ética e hermenêutica: alternativas para o direito*. Florianópolis: Cesusc, 2002.

CANOTILHO, José Joaquim Gomes. *Estudos sobre direitos fundamentais*. Coimbra: Coimbra Editora, 2008.

DUSSEL, Enrique. *Ética da libertação: na idade da globalização e da exclusão*. Petrópolis: Vozes, 2001.

FREIRE JUNIOR, Américo Bedê. *O controle judicial de políticas públicas*. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2005.

GONÇALVES, Maria Beatriz Ribeiro de Oliveira. *Tendências da educação superior para o século XXI: anais da Conferência Mundial do Ensino Superior*. 2. ed. Brasília, DF: UNESCO: CRUB, 1999.

KERNBERG, Otto F. *Ideologia, conflito e liderança em grupos e organizações*. Porto Alegre: Artmed, 2000.

MACHADO, Martha de Toledo. *A proteção constitucional de crianças e adolescentes e os direitos humanos*. Barueri: 2003.

OLIVEIRA NETO, Francisco José Rodrigues *et al.* *Constituição e estado social: os obstáculos à concretização da Constituição*. São Paulo: Revista dos Tribunais; Coimbra: Coimbra Editora, 2008.

SAMPAIO, Dulce Moreira. *A pedagogia do ser: educação dos sentimentos e dos valores humanos*. Petrópolis: Vozes, 2004.

SAUT, Roberto Diniz. *O novo direito da criança e do adolescente: uma abordagem possível*. Blumenau: Edifurb, 2008.

SAUT, Roberto Diniz. Relatório de Extensão 2008/01. Blumenau: CCJ/PROPEX/FURB, 2008.

STOLZ, Sheila. VÉRAS NETO, Francisco Quintanilha (org.). *A ONU e os sessenta anos de adoção da declaração universal dos direitos humanos*. Rio Grande: Furg, 2008.

SUNG, Jung Mo. *Sujeito e sociedades complexas: para repensar os horizontes utópicos*. Petrópolis: Vozes, 2002.

TOURAINÉ, Alain. *Igualdade e diversidade: o sujeito democrático*. Tradução de Modesto Florenzano. Bauri, SP: Edusc, 1998.